



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 097, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.808/2026;*

Art. 1º Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na seguinte dotação:

04- Secretaria de Saúde

2.172- MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE

3390390000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (6400).....R\$200.000,00

FR 1600 Desdobramento 4500 -Custeio atenção básica CO 3130 EMENDA

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**